



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **instituir regras claras e transparentes para a concessão de uso das praças esportivas municipais - CAEM**, especialmente **após reformas, revitalizações ou obras de modernização promovidas pelo Município**.

A experiência demonstra que, após a recuperação estrutural das praças esportivas, é comum que surjam novos interessados em sua gestão. Assim, torna-se imprescindível que **essas novas concessões ocorram mediante processo licitatório**, garantindo isonomia, legalidade e transparência na seleção dos responsáveis pela administração dos espaços públicos.

Além disso, o projeto reconhece a importância dos **gestores e entidades que já atuaram nas respectivas praças**, atribuindo-lhes **pontuação adicional no edital**, em razão de sua experiência e histórico de atuação comunitária, desde que regulares com o Município.

A proposta harmoniza-se com os princípios da administração pública previstos no **art. 37 da Constituição Federal** e com as normas da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que preveem a licitação como regra para concessões e permissões de uso de bens públicos.

Trata-se, portanto, de um instrumento que busca **assegurar transparência, mérito e continuidade social nos projetos esportivos**, valorizando tanto a boa gestão anterior quanto o direito de concorrência dos novos interessados.

Sala das

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2025.

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

